ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 549 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 718 /2017

EM 51/2017

QP 788

		ATA
ACEITO EM	09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM	28 / 06 /2017	9792
REJEITADO EM	/ /2017	

URGENTE Andrei PSD (11)

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento ou asfaltamento da rua Álvares Cabral no trecho compreendido entre a Av. Pelotas e a Rua Henrique Pancada.(Reiterando a Indicação 504/2016 protocolado sob nº 650 no dia 08/01/2016).**

of. 501

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: A presente solicitação deve-se ao fato de que a referida rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade no trecho acima mencionado.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2791
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/555

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 788/17, Ind. 549/2017, em atendimento a proposição do Vereador Ivair Domingos, solicitando através da Secretaria competente, para que faça o calçamento ou asfaltamento da Rua Álvares Cabral no trecho compreendido entre a Av. Pelotas e a Rua Henrique Pancada, vimos informar que, no momento, a Secretaria de Município de Infraestrutura não possui recursos para atendimento ao solicitado.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!